



REQUERIMENTO Nº 040/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

REQUEREMOS, com fundamento nos arts. 246 e 247 do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a insatisfação do corpo docente do município quanto a falta de adequação do PCCR à realidade dos profissionais em educação, a convocação do Ilustríssimo Senhor **WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUZA LIMA**, Secretário Municipal de Educação do município de Nova Ipixuna, para comparecer a uma reunião na Câmara Municipal, devendo a informação sobre o dia e o horário ser solicitado ao Poder Executivo através de ofício (art. 248 – RI), a fim de prestar esclarecimentos quanto ao andamento das discussões com a categoria sobre a mudança no PCCR da educação, uma vez que é reivindicação antiga da categoria a adequação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração à realidade da docência local. Diante da necessidade de se prestar maiores esclarecimentos sobre as possíveis alterações no PCCR, entendemos necessário a convocação do douto secretário, razão pela qual, **ROGAMOS** aos nobres pares a aprovação do presente requerimento convocatório.

Nova Ipixuna-PA, 14 de setembro de 2020.

Doralice de Almeida Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna

João Santana de Carvalho Filho
Segundo Secretário

¹ Regimento Interno da CMNI. Art. 249 – A Câmara poderá optar pelo pedido de informação ao prefeito por escrito, caso em que o ofício do Presidente da Câmara será redigido contendo os quesitos necessários à elucidação dos fatos. Parágrafo Único – **O prefeito deverá responder às informações observando o prazo de quinze dias.** (Redação dada pela Resolução nº 002/2012, de 21/12/2012).